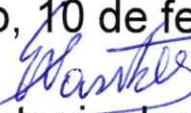


NOTA A IMPRENSA DE PATO BRANCO

NOTIFICAÇÃO DE GREVE AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PATO BRANCO, QUE É OPERADO PELA EMPRESA: CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO

Pela presente **Notificação**, o Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco – **SINTROPAB**, através de seu Presidente ao final assinado, nos termos do Art. 13 da Lei 7783/1989 **NOTIFICA** a população usuária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Pato Branco, bem como a empresa operadora Cattani S/A Transportes e Turismo faz parte do Consórcio Tupã, que em assembleia ocorrida em 10 de fevereiro de 2022, os trabalhadores que operam o Transporte Coletivo Urbano, aprovaram e decidiram pela **deflagração de greve** nos serviços mencionados, que deverá ocorrer a partir das 00h00min (zero) hora do dia 14 de fevereiro de 2022 (segunda feira), após o decurso do prazo de 72 (setenta e duas horas) da presente notificação, iniciando a contagem desse prazo determinado pela Lei 7783/89 a partir de quinta feira 10 de fevereiro de 2022, caso não seja atendida a reivindicação referente ao *plus* salarial aos motoristas que exercem a dupla função de cobrador, com valor referente a 40% do salário-hora do cobrador, retroativo a 1º de dezembro de 2021, protocolado na empresa em 02/02/2022..

Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022.


Epitácio Antonio dos Santos
Presidente